



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2021

Aratuba-CE, 08 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO do Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 001/2021 para a contratação de profissionais de diversas secretarias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Súmula nº 473 do STF, que autoriza a Administração Pública rever seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de autocontrole não pode ficar inerte diante de atos manifestamente eivados de irregularidades, produzidos sem a observância dos princípios legais;

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado constitui meio para efetivação da contratação temporária por excepcional interesse público, mediante a garantia do atendimento aos princípios da moralidade, impessoalidade, e da legalidade, propiciando igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos previstos em lei;

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer vício em certame de seleção de pessoal, devendo ser afastada qualquer ilegalidade ou ameaça à impessoalidade e moralidade do certame, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da administração a notícia de que participantes do processo seletivo teriam participado do recebimento dos documentos de inscrição dos demais candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar qualquer irregularidade, mantendo sempre a observância ao princípio da moralidade administrativa, evitando posteriores impugnações ao Processo Seletivo, o que poderia gerar um prejuízo maior ao Município.

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba em 02 de Setembro de 2021, oriunda da Notícia de Fato nº 01.2021.00023778-1, apresentada pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Aratuba;



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 01/2021, destinado à formação de cadastro de profissionais para contratação excepcional de caráter temporário para suprir carências no Quadro pessoal do Município, até ulterior deliberação do Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu/Aratuba.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração e Finanças com as demais secretarias que assinam o edital nº 001/2021 acate a recomendação do Ministério Público adequando o novo aditivo/cronograma ao edital.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município